



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 95 /2022.

Senhor Prefeito Municipal.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, vem perante V.Ex.^ª; fazer a seguinte Indicação;

Considerando várias sugestões e pedidos realizados a este vereador, no que diz respeito a implantação do “**PROGRAMA RESPIRAR**”, no âmbito do município de **Santana do Paraíso**, principalmente por mães e pais de pacientes de zero a dezoito anos, portadores de doenças pulmonares crônicas;

Considerando que com o surgimento do **COVID-19**, as pessoas portadores de **doenças pulmonares crônicas, como bronquite, asma, ficam mais vulneráveis**, sendo que a cada atendimento hospitalar em face das doenças respiratórias, correm o risco de contrair o vírus e outras doenças contagiosas;

Com as considerações acima faço a presente Indicação;

- Que o município de Santana do Paraíso, promova em caráter de urgência a implantação do “**PROGRAMA RESPIRAR**”, com treinamentos dos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, para que esses possam oferecer reabilitação pulmonar aos moradores de nossa cidade, principalmente crianças e adolescentes, com o objetivo de garantir uma linha de cuidados em relação às doenças do Sistema Respiratório, sendo um tratamento preventivo, de baixo custo e com alta sustentabilidade.

Vários municípios em razão da pandemia, está realizando o acompanhamento dos pacientes de forma remota, por vídeo chamadas, ligações via telefone e WhatsApp;

Segue em anexo modelo do **PROGRAMA RESPIRAR**, implantado na cidade vizinha de Ipatinga-MG, desde 2003;

Certo que a melhoria na qualidade de vida dos nossos cidadãos, é também motivo de grande preocupação para Vossa Excelência é que conto com a colaboração do Poder Executivo.

Santana do Paraíso, 02 de Maio de 2022.

Alessandro Fábio da Silva
Vereador/Presidente

PROTOCOLADO

02/05/22

SECRETARIA

Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG

PROTOCOLADO

SECRETARIA

Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG

RECEBEMOS
02/05/22 HORAS: 14:10
J. Amanda